

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2010/C 10/05)

Número de referência do auxílio estatal	X 531/09	
Estado-Membro	Eslováquia	
Número de referência do Estado-Membro	MF/008619/2009-832	
Designação da região (NUTS)	Bratislavský, Západné Slovensko, Stredné Slovensko, Východné Slovensko N.º 3, alínea a), do artigo 87.º Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo práce, sociálnych vecí a rodiny Slovenskej republiky Špitálska 4–6 816 43 Bratislava SLOVENSKO/SLOVAKIA <a href="http://www.employment.gov.sk">http://www.employment.gov.sk</a> <a href="http://www.esf.gov.sk">http://www.esf.gov.sk</a>	
Título da medida de auxílio	Schéma štátnej pomoci na podporu vzdelávania a adaptability zamestnancov	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon č. 231/1999 Z. z. o štátnej pomoci v znení neskorších predpisov Zákon č. 453/2003 Z. z. o orgánoch štátnej správy v oblasti sociálnych vecí, rodiny a služieb zamestnanosti a o zmene a doplnení niektorých zákonov v znení neskorších predpisov Zákon č. 528/2008 Z. z. o pomoci a podpore poskytovanej z fondov Európskeho spoločenstva	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	10.3.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	95,00 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Iné. Nenávratný finančný príspevok	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Spolufinancovanie z ESF – 403,75 EUR (v mil.)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %

Ligação web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.justice.gov.sk/h.aspx?pg=r2&htm=http://www.justice.gov.sk/ovest/ov9/03/047/OV047A.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	X 532/09	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Galicia N.º 3, alínea a), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Instituto Gallego de Promoción Económica (Igape) Complejo Administrativo de San Lázaro, s/n 15703 Santiago de Compostela (A Coruña) ESPAÑA <a href="http://www.igape.es/index.php?lang=es">http://www.igape.es/index.php?lang=es</a>	
Título da medida de auxílio	IG101: Proyectos de servicios avanzados intensivos en empleo.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución de 5 de febrero de 2009 (DOG nº 31, de 13 de febrero), por la que se modifican las bases reguladoras de los incentivos económicos y las bases reguladoras de los procedimientos de tramitación de las líneas de ayuda del Instituto Gallego de Promoción Económica, adaptándolas al Reglamento (CE) nº 800/2008, del 6 de agosto, general de exención por categorías, y se procede a la convocatoria para el ejercicio 2009, en régimen de concurrencia competitiva, de determinadas líneas de ayuda	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XR 133/07	
Duração	19.3.2008-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	12,00 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER 2007-2013 — 4,34 EUR (en millones)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	30 %	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	45 %

Ligaçāo web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.xunta.es/Doc/Dog2009.nsf/FichaContenido/960E?OpenDocument>

Número de referência do auxílio estatal	X 533/09
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—

Designação da região (NUTS)	Rioja Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Servicio Riojano de Empleo C/ Portales 46 C.P. 26071 Logroño (La Rioja) ESPAÑA <a href="http://www.larioja.org">http://www.larioja.org</a>	
Título da medida de auxílio	Formación Profesional para el Empleo	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden 24/09, de 11.5.2009, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se regulan la formación de oferta, las acciones de formación en intercambio de I+D+i y las de Acciones de apoyo y acompañamiento a la formación y estudios y acciones de sensibilización y difusión y se establecen las bases reguladoras del procedimiento de concesión y justificación de subvenciones destinadas a tal fin, en el ámbito de la C.A. de La Rioja. (BOR nº 60 de 15.5.2009)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	16.5.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	11,60 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Fondo Social Europeo (FSE) Programa Operativo Competitividad Regional y Empleo del Fondo Social Europeo 2007-2013 de la Comunidad de La Rioja, aprobado por Decisión de la Comisión C(2007) 6630 de fecha 13 de diciembre de 2007 y Programa Operativo Plurirregional «Adaptabilidad y Empleo» — 5,80 EUR (en millones)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	80 %	—

Ligação web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.larioja.org/npRioja/default/defaultpage.jsp?idtab=449883>

Número de referência do auxílio estatal	X 534/09	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Galicia N.º 3, alínea a), do artigo 87.º	

Entidade que concede o auxílio	Instituto Gallego de Promoción Económica (Igape) Complejo Administrativo de San Lázaro, s/n 15703 Santiago de Compostela (A Coruña) ESPAÑA <a href="http://www.igape.es/index.php?lang=es">http://www.igape.es/index.php?lang=es</a>	
Título da medida de auxílio	IG117: Proyectos de cualificación profesional.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución de 5 de febrero de 2009 (DOG nº 31, de 13 de febrero), por la que se modifican las bases reguladoras de los incentivos económicos y las bases reguladoras de los procedimientos de tramitación de las líneas de ayuda del Instituto Gallego de Promoción Económica, adaptándolas al Reglamento (CE) nº 800/2008, del 6 de agosto, general de exención por categorías, y se procede a la convocatoria para el ejercicio 2009, en régimen de concurrencia competitiva, de determinadas líneas de ayuda	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	30.4.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	0,70 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	FSE 2007-2013 — 0,56 EUR (en millones)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	45 %

Ligaçāo web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.xunta.es/Doc/Dog2009.nsf/FichaContenido/960E?OpenDocument>

Número de referência do auxílio estatal	X 535/09	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Galicia N.º 3, alínea a), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Instituto Gallego de Promoción Económica (Igape) Complejo Administrativo de San Lázaro, s/n 15703 Santiago de Compostela (A Coruña) ESPAÑA <a href="http://www.igape.es/index.php?lang=es">http://www.igape.es/index.php?lang=es</a>	
Título da medida de auxílio	IG107: Proyectos empresariales de nuevos emprendedores	

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución de 5 de febrero de 2009 (DOG nº 31, de 13 de febrero), por la que se modifican las bases reguladoras de los incentivos económicos y las bases reguladoras de los procedimientos de tramitación de las líneas de ayuda del Instituto Gallego de Promoción Económica, adaptándolas al Reglamento (CE) nº 800/2008, del 6 de agosto, general de exención por categorías, y se procede a la convocatoria para el ejercicio 2009, en régimen de concurrencia competitiva, de determinadas líneas de ayuda	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XS 112/08	
Duração	19.3.2008-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	1,37 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER 2007-2013 — 1,92 EUR (en millones)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	40 %	—

Ligação web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.xunta.es/Doc/Dog2009.nsf/FichaContenido/960E?OpenDocument>